CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

Instalações de prevenção e combate a incêndio

QUADRO DE IDENTIFICAÇÕES E REVISÕES DESTE CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES			
PROPRIETÁRIO (OU INTERESSADO OU PREPOSTO):	Diretoria de Edificações da NOVACAP	**NÚMERO DO PROCESSO:**	00112-00018207/2025-67
NOME DO PROJETO:	Contratação de apoio técnico	**NÚMERO DO PROJETO:**	
REVISÃO	**DESCRIÇÃO**	**DATA**	**RESPONSÁVEL**
R00	Versão inicial	19/12/2025	Adriana

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Trata-se de documento destinado a estabelecer as diretrizes básicas da contratação da execução de serviços técnicos **Prevenção e Combate à Incêndio** inerentes às atividades do Departamento de Projetos e do Departamento de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Projetos, para prestação de serviços continuados de assessoramento e apoio técnico à gestão das ações e projetos de interesse da NOVACAP. O documento destina-se a estabelecer as diretrizes básicas da contratação da execução de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para apoio técnico a diversas demandas no Distrito Federal, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela NOVACAP.

2. OBJETIVO

2.1. Este caderno de especificações tem por objetivo apresentar as especificações técnicas para elaboração, conteúdo e formatação dos produtos afetos a **Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio**.

2.2. **O presente instrumento deverá ser utilizado pela CONTRATADA como diretrizes mínimas, ficando a cargo da mesma a proposição de soluções superiores, desde que apontadas e justificadas, especialmente em observação às normas vigentes, ao princípio da economicidade, à proposta mais vantajosa no que se refere ao ciclo de vida do objeto e ao desenvolvimento nacional sustentável.**

3. DEFINIÇÕES

3.1. **Desenho**: representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações,

perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

3.2. **Memorial Descritivo**: descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto.

3.3. **Especificação Técnica**: texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.

3.4. **Anteprojeto de Engenharia**: é a representação técnica da opção aprovada em estudos anteriores, para subsidiar a elaboração do Projeto Básico, apresentado em desenhos em número, escala e detalhes suficientes para a compreensão da obra planejada, contemplando especificações técnicas, memorial descritivo e orçamento estimativo, e deve ser elaborado como parte da sequência lógica das etapas que compõem o desenvolvimento de uma obra, precedido obrigatoriamente de estudos preliminares, programa de necessidades e estudo de viabilidade.

3.5. **Detalhes construtivos:** são informações técnicas incorporadas ao projeto básico para melhor compreensão do sistema construtivo e de elementos da obra nele previstos e que requeiram representação em maior escala e com nível maior de informação, com objetivo de possibilitar a execução dos serviços, dentro da melhor técnica, perfeição e qualidade e atender às normas técnicas pertinentes.

3.6. **Projeto Básico:**

3.6.1. É o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

3.6.2. Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras.

3.6.3. Todos os elementos que compõem o Projeto Básico devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

3.6.4. Os elementos técnicos do desenho do projeto básico abrangem:

a) Planta baixa com marcação da rede de tubulação (hidrantes, chuveiros automáticos), prumadas e reservatório de RTI.

b) Esquema de distribuição vertical.

3.6.5. Os elementos técnicos do caderno de especificações devem abranger os materiais e equipamentos.

3.6.6. Os elementos técnicos do memorial devem abranger a determinação do tipo de entrada de serviço, reservatório e o Cálculo do dimensionamento das tubulações.

3.7. **Projeto Executivo:**

3.7.1. Constitui-se de projeto básico acrescido de detalhes construtivos necessários e suficientes para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras, elaborado de acordo com as normas técnicas pertinentes e sem alterar o projeto básico, inclusive seus quantitativos, orçamento e cronograma.

3.7.2. Os elementos técnicos do desenho do projeto executivo abrangem:

a) Perspectivas isométricas definitivas;

b) Detalhamento de barriletes;

c) Plantas de detalhes de posição de pontos e instalação das peças (sinalização, luminárias de emergência, extintores, hidrantes, alarme, chuveiros automáticos, GLP e etc.);

d) Detalhes de eventuais passagens de tubulações em lajes, vigas e pilares;

e) Planta com detalhes de alimentação do reservatório de RTI, localização dos conjuntos moto bomba, estações redutoras de pressão, linha de extravasão, válvula de retenção e do registro de bloqueio, BYPASS ou outros equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de abastecimento de hidrantes e chuveiros automáticos;

3.7.3. Os elementos técnicos do memorial devem conter a descrição do método executivo e indicação de normas técnicas a serem observadas, referentes aos detalhamentos construtivos.

4. NORMAS E PADRÕES

4.1. A execução do objeto deverá atender às disposições das normas vigentes, especialmente as seguintes:

4.1.1. Código de Obra e Edificações do Distrito Federal, instituído pela Lei 6.138, de 26 de abril de 2018 e Regulamentado pelo Decreto Distrital 43.056, de 03 de março de 2022;

4.1.2. Códigos, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, Normas Federais e Estaduais;

4.1.3. Instruções e resoluções das entidades de fiscalização do exercício de profissões de engenharia e agronomia (CREA e CONFEA) e de arquitetura e urbanismo (CAU/BR);

4.1.4. Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da SEAP (Decreto nº 92.100/85);

4.1.5. Orientação Técnica - OT-IBR 001/2006 - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas

4.1.6. Orientação Técnica - OT-IBR 008/2020 - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas

4.1.7. Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentadas pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), conforme estabelece a Lei 4.150, de 21 de novembro de 1962;

4.1.8. Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros Militar, Anvisa/Divisa, NOVACAP, CEB, Caesb entre outros;

4.1.9. Normas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);

4.1.10. Normas e regulamentos dos órgãos ambientais nas esferas Distrital e Federal;

4.1.11. Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;

4.1.12. Regulamento de licitações e contratos da NOVACAP (RLC/NOVACAP);

4.1.13. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;

4.1.14. Outras aplicáveis ao objeto do Contrato, conforme a especificidade do projeto, assim como as seguintes e atualizações posteriores, abaixo transcritas em caráter exemplificativo:

INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

- ABNT NBR 10067 - Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico;
- ABNT NBR 10897 - Proteção contra Incêndio por Chuveiro Automático Procedimento;
- ABNT NBR 10898 - Sistema de Iluminação de Emergência;
- ABNT NBR 11742 - Porta Corta Fogo para Saídas de Emergência;
- ABNT NBR 11785 - Barra antipânico - especificação;
- ABNT NBR 11861 - Mangueiras de incêndio;
- ABNT NBR 12693 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio;
- ABNT NBR 12779 - Inspeção, manutenção e cuidados em mangueiras de incêndio;

- ABNT NBR 12962 - Extintores de Incêndio – Inspeção e manutenção;
- ABNT NBR 13434-1 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico Parte 1: Princípios de projeto;
- ABNT NBR 13434-2 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;
- ABNT NBR 13523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;
- ABNT NBR 13714 - Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio;
- ABNT NBR 14100 – Proteção contra incêndio – Símbolos gráficos para projetos;
- ABNT NBR 14323 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio;
- ABNT NBR 14432 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações - Procedimento;
- ABNT NBR 14718 - Esquadrias — Guarda-corpos para edificação — Requisitos, procedimentos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14880 - Saídas de emergência em edifícios — Escada de segurança — Controle de fumaça por pressurização;
- ABNT NBR 15200 - Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;
- ABNT NBR 15202 - Sistema de portas automáticas;
- ABNT NBR 15219 - Plano de emergência — Requisitos e procedimentos;
- ABNT NBR 15526 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais — Projeto e execução;
- ABNT NBR 15808 - Extintores de incêndio portáteis.
- ABNT NBR 16400 - Chuveiros automáticos para controle e supressão de incêndios Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 16752 - Desenho Técnico – Requisitos para apresentação em folhas de desenho;
- ABNT NBR 16820 - Sistemas de sinalização de emergência Projeto, requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 17240 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos;
- ABNT NBR 6135 - Chuveiros Automáticos para Extinção de Incêndio Especificação;
- ABNT NBR 9077 - Saídas de Emergência em Edifícios;
- ABNT NBR 9441 - Execução de Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio;
- ABNT NBR 9442 - Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante;
- CBMDF NT 01 - Medidas de Segurança Contra Incêndio no Distrito Federal (acesso em https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-vigor/);
- CBMDF NT 02 - Risco de Incêndio e Carga de Incêndio;
- CBMDF NT 03 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio;
- CBMDF NT 04 - Sistema de Proteção por Hidrantes;
- CBMDF NT 05 - Central Predial de GLP;
- CBMDF NT 07 – Brigada de Incêndio;

- CBMDF NT 10 - Saídas de Emergência;
- CBMDF NT 11 - Acesso de Viaturas;
- CBMDF NT 12 - Padronização Gráfica de Projetos;
- CBMDF NT 13 - Sistema de Chuveiros Automáticos;
- CBMDF NT 14 - Tempo requerido de resistência ao fogo aos elementos construtivos;
- CBMDF NT 15 - Procedimentos de Segurança Contra Incêndio para a Compartimentação Horizontal e Vertical
- CBMDF NT 21 - Iluminação de Emergência;
- CBMDF NT 22 - Sinalização de Emergência;
- CBMDF NT 23 – Detecção e Alarme de Incêndio;
- CBMDF NT 42 - Túneis rodoviários;
- CBMDF NT 44 - Águas nebulizadas;
- CBMDF NT 46 - Sistema fixo de gases;
- CBMDF NT 48 - Instalações de Sistemas de Energia solar Fotovoltaico;
- NR 23 - Proteção contra Incêndios - Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 26 - Sinalização de Segurança - Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde - Ministério do Trabalho e Emprego.

5. PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

5.1. A concepção do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio deverá resultar da comparação entre as diversas soluções alternativas, selecionando-se a mais adequada, considerando-se os parâmetros técnicos, econômicos e ambientais e os seguintes requisitos:

5.1.1. Deverá ser aprovado junto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

5.1.2. A solução deverá estar em harmonia com o Projeto de Arquitetura, observando a não interferência entre os elementos dos diversos projetos e a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações.

5.1.3. Compõe o projeto básico de Prevenção e Combate Contra Incêndio, conforme normas do CBMDF: Saídas de Emergência, Sinalização de Segurança Contra Incêndio, Iluminação de Emergência e Extintores de Incêndio. A necessidade e adicionamento de projetos, como, Hidrantes, Alarme de Incêndio, Detecção de Incêndio, Chuveiros Automáticos e Central de GLP, será conforme a sua classificação e análise das exigências da edificação. A definição de uso e ocupação é que determinará a necessidade e/ou obrigatoriedade segundo as normas técnicas do CBMDF dos sistemas de proteção contra incêndio.

5.1.4. Os projetos de Prevenção e Combate Contra Incêndio deverão ser projetados conforme as normas técnicas do CBMDF e NBRs da ABNT correspondentes a cada sistema de Proteção Contra Incêndio.

5.2. O projeto de prevenção e combate a incêndio deverá constar de Caderno de Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Memória de Cálculo, em Word, e os cálculos em planilha Excel, ou em outro arquivo digital, caso o dimensionamento tenha sido feito em software específico e também deverá ser impresso em tamanho A4, com os respectivos cálculos e considerações de acordo com as normas da ABNT e CBMDF.

5.3. O projeto de prevenção e combate a incêndio deverá estar padronizado conforme descrito na NT 012/2016 do CBMDF e deverá conter as seguintes documentações gráficas:

a) Prancha com Planta de situação/locação e/ou implantação, indicando a posição do registro de

passeio e das tubulações externas, em escala 1:200 até 1:500;

b) Prancha(s) com Planta(s) baixa, preferencialmente em escala 1:50, ou no mínimo 1:75 ou 1:100, com marcação e identificação de todos os pontos na edificação representando: placas de sinalização, extintores, hidrantes, luminárias de emergência, detectores, acionadores manuais, sprinklers, tubos, eletrodutos, cabos, fios conexões, válvulas, registros, caixas, reservatórios, central de alarme, central de gás, indicação de prumadas, de rotas de fuga, de áreas de cobertura por chuveiros automáticos (sprinkler), por hidrante, por extintor, por detector, entre outros que forem necessários;

c) Prancha(s) com Planta(s) de cobertura, representando barriletes, prumadas, reservatórios, entre outros que forem necessários, em escala 1:50 ou 1:100;

d) Prancha(s) com Planta(s) com detalhes executivos gerais contendo:, shafts, sala técnica, andar técnico, valas, envelopamento de tubulações, caixas, placas de sinalização, luminárias de emergência, extintores, caixas com hidrantes, registro de passeio, detectores, acionadores, sprinklers, tubulações, eletrodutos, conexões, válvulas, registros, caixas, detalhes de fixação de tubos, eletrodutos, entre outros, em escala 1:10, 1:20 ou 1:25;

e) Prancha(s) com Planta(s) com detalhes executivos do sistema de bombas contendo: planta baixa, vistas e isométrico (representando bombas, quadro de comando das bombas completo com diagrama geral de comando, tubulações, conexões, válvulas, registros e outros acessórios, com listagem de peças identificadas e quantificadas), entre outros que forem necessários, em escala 1:10, 1:20 ou 1:25

f) Prancha(s) com Planta(s) com esquema vertical representando em corte as prumadas, reservatórios elevados e enterrados, sistema de recalque, sistema de pressurização, barriletes, shafts, sala técnica, andar técnico, hidrantes, detectores, acionadores, sprinklers, tubos, eletrodutos, conexões, válvulas, registros, caixas, indicação de prumadas, entre outros que forem necessários, em escala 1:50 ou 1:100.

g) Prancha(s) contendo diagrama isométrico de pressões (para hidrantes e sprinklers) com todos os pontos e trechos identificados;

h) Todos os símbolos gráficos para projeto deverão estar de acordo com a NT 012/2016 do CBMDF.

i) Os carimbos das pranchas e suas numerações deverão de estar de acordo com a NT 012/2016 do CBMDF e deverão conter as medidas de proteção contra incêndio previstas em cada prancha.

j) Deverá adotar-se as siglas listadas na Tabela 1 da NT 012/2016 do CBMDF para a identificação do tipo de projeto.

k) O projeto final de Prevenção e Combate Contra Incêndio a ser entregue à NOVACAP deverá ter sido compatibilizado com os todos os demais projetos complementares e com o projeto de arquitetura a ser licitado.

5.4. O Caderno de Especificações Técnicas terá como base o Decreto 92.100, de dezembro/1985, e Portaria 2.296, de julho/97 do MARE, contendo todos os elementos necessários para compreensão dos projetos e serviços referentes ao objeto, assim como especificação de todos os materiais, com indicação de marca, modelo, acabamento, fabricante e equivalente técnicos.

5.5. O Memorial Descritivo de Instalações de prevenção contra incêndio deve conter:

a) Todas as informações descritivas das soluções propostas em projeto (partido adotado) bem como a descrição caracterizada do objeto (obra), se inicial, reforma com acréscimo, adequação, complementação, conclusão, etc.

b) Alternativas das soluções propostas.

c) Atendimento das necessidades do programa.

d) Verificação do atendimento às normas.

e) Compatibilização com os demais subsistemas.

f) Verificação da facilidade de execução e manutenção.

g) Verificação da adequabilidade do detalhamento, dos elementos gráficos, tendo em vista as facilidades de execução do sistema

5.6. Relação nominal dos projetos de prevenção e combate à incêndio a serem projetados (a depender do projeto e complexidades):

- Engloba diversas medidas - INC
- Sinalização de segurança - SIN
- Iluminação de emergência - ILU
- Extintor de incêndio - EXT
- Hidrante de parede - HID
- Alarme de incêndio - ALM
- Detecção automática - DET
- Chuveiro automático - SPK
- Gás liquefeito de petróleo - GLP
- Sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA
- Escada a prova de fumaça pressurizada - PFP
- Sistemas especiais - ESP

Elaborado por:

Arquiteta e Urbanista Adriana Brzezowski

CAU A27161-6

RRT 16396977

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES BRZEZOWSKI - Matr.0973119-9**, **Assessor(a)**, em 21/01/2026, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **192671073** Código CRC: **AD18BBA8**.